



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

Autógrafo nº 21/2023
(PLE nº 17/2023)

"DISPÔE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRIAÇÃO DE DETOÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, faz saber que aprovou o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e criação de dotação no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 1.358.232,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), nos moldes dos Artigos 41, 1, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

§ 1º - Suplementação proveniente de Superavit Financeiro do exercício anterior com as seguintes classificações:

ORGÃO 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

UNIDADE: 01 – SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

AÇÃO: 1.004 – Aquisição de Imóveis e Desapropriação

FONTE DE RECURSOS: 01.0140

VALOR: R\$ 315.000,00

ORGÃO 15 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0019 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto: contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: www.areias.sp.leg.br

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

AÇÃO – 1.035 – Ações de Preservação e Valorização do Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS – 01.0100

VALOR – R\$ 19.987,70

§ 2º - Suplementação proveniente de contrato de financiamento assinado com a Desenvolve SP - Agencia de Fomento do Estado de São Paulo S.A:

ORGÃO: 15 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0019 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

AÇÃO – 1.035 – Ações e Presevação e Valoraização do Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS – 02.0100

VALOR – R\$ 648.249,60

§ 3º - Criação de dotação orçamentária proveniente de contrato de financiamento assinado com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A:

ORGÃO 15 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0019 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanete

AÇÃO – 1.060 – Imobilizado para Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS – 02.100



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

VALOR – R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 19 de outubro de 2023.

CÉSAR PEDRO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta, data supra.

Dra. SILVIA HELENA DA SILVA
Assessora Legislativa